

FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA (antigo "Canal Expresso")

Manual Simplificado e legislação aplicada

JUNHO-2022



Legislação aplicada:

- a) Decreto Estadual nº 52.053/2021, que altera o Decreto Estadual nº 44.650/2017 (Regulamento); e
- b) Portaria SF nº 190/2021, publicada no DOE de 31/12/2021, incluindo suas alterações (cronograma de entrada).





• Instituição:

1) A instituição da denominada "Fiscalização Eletrônica" está prevista no Anexo 32, Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.650/2017

2) No que consiste a "Fiscalização Eletrônica?

Consiste no tratamento, realizado de forma <u>automatizada e digital</u>, dos documentos fiscais que compõem o conjunto de mercadorias (carga) em transporte, de forma antecipada ao ingresso no Estado, tendo por base o <u>Manifesto Eletrônico de</u> <u>Documentos Fiscais – MDF-e</u>.

A seguir uma ilustração básica, considerando um possível cenário, para ilustrar todo o processo envolvendo a "Fiscalização Eletrônica".

Fiscalização Eletrônica – Principais Regras





JUNHO-2022



• Instituição: (.....)

3) Quais são as vantagens da "Fiscalização Eletrônica" para o transportador?

- O tratamento dos documentos fiscais da carga será realizado de forma antecipada, inclusive, podendo ocorrer mesmo antes de iniciado o transcurso da viagem;
- Quando da passagem na Unidade Fiscal de fronteiras (Posto Fiscal), <u>não haverá demora no atendimento</u>, pois todo o tratamento dos documentos fiscais já foi realizado de forma prévia;
- <u>Não haverá retenção do veículo na Unidade Fiscal</u>, quando houver mercadorias em situação irregular, pois será gerado, automaticamente, "Termo" para que o transportador guarde a mercadoria em seu depósito até que a SEFAZ-PE autorize a entrega a seu destinatário;
- A listagem das mercadorias que ficarão retidas já estará disponível, de forma prévia, podendo, inclusive, ocorrer antes mesmo da chegada da carga no Estado. Isso possibilitará ao transportador informar ao destinatário e este providenciar a regularização antes da chegada da mercadoria, o que evitará acúmulo de mercadorias em seu depósito;
- Maior rapidez no trânsito da mercadoria, pois o tempo despendido nas Unidades de Fronteiras será severamente reduzido;
- Menor burocracia quanto ao desembaraço das mercadorias em trânsito, por conseguinte, menor custo operacional



• Instituição: (.....)

4) Há necessidade do contribuinte solicitar CREDENCIAMENTO específico para inclusão na Fiscalização Eletrônica?

<u>NÃO!</u> Não há CREDENCIAMENTO prévio a ser requerido pelo contribuinte. A norma é quem estabelece a sujeição/inclusão, conforme calendário definido (Portaria SF 190/2021 e suas alterações).

IMPORTANTE:

- Caso o contribuinte deseje antecipar sua inclusão na "Fiscalização Eletrônica" ele deve requerer de forma voluntária (Art. 1º, parágrafo único da Portaria SF 190/2021). Para tanto deve preencher o requerimento contido em formulário padrão, que consta na página da SEFAZ-PE, conforme orientações a seguir; e
- Por NÃO se tratar de credenciamento, <u>NÃO há necessidade de pagamento da taxa TFUSP</u>.





Requerimento para inclusão VOLUNTÁRIA na "Fiscalização Eletrônica"





Requerimento para inclusão VOLUNTÁRIA na "Fiscalização Eletrônica"



REC	QUERIMENTO TRANSPO Fiscalização Eletrôni)RTADORAS – F ica (Decreto 52	Portaria 190 .053/2021)	0/2021
CONTRIBUINTE (RAZÃO		•		
INSCRIÇÃO ESTADUAL		СЛРЈ		
ENDEREÇO (RUA, LOGI	RADOURO, ETC.)	•		
NÚMERO	COMPLEMENTO			СЕР
BAIRRO		CIDADE		
e-mail			TELEFONES DE	E CONTATO
NOME DO SÓCIO OU REF	PRESENTANTE LEGAL – QUE ASSINA	O FORMULÁRIO		

Vem requerer à Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento (DFA) **a adesão ao sistema de Fiscalização Eletrônica sobre o transporte de mercadoria,** antecipadamente à passagem em unidade fiscal deste Estado, mediante processamento automatizado e digital dos documentos fiscais eletrônicos relativos à circulação da mercadoria e ao serviço de transporte a ela vinculado, conforme previsto no Dec. 44.650/2017, Anexo 32 e parágrafo único do artigo 1º da Portaria SF 190/2021.

Procedimentos:

- l) Preencher o requerimento;
- Assinar (pessoa hábil para tal);
- 3) Dar entrada na ARE (Agência da Receita Estadual) da circunscrição do contribuinte, por e-mail

Ver a listagem dos e-mails, por ARE, no link a seguir:

https://www.sefaz.pe.gov.br/Servicos/Paginas/endereco_das_ARES. aspx

ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCAL E DATA





JUNHO-2022

• Instituição: (.....)

5) Quem está submetido à "Fiscalização Eletrônica" (Anexo 32, art. 4º do Decreto Estadual nº 44.650/2017)?

a) Contribuinte inscrito na SEFAZ-PE, que exerça atividade de <u>transporte de carga</u>, <u>armazenagem</u> ou <u>correio</u>, EXCETO o Microempreendedor Individual – MEI;

 b) No caso do transporte iniciado em outra UF:
 b.1) o <u>redespachado</u>, o <u>subcontratado</u>, o <u>armazém geral</u> ou <u>operador logístico</u> que possua contrato* devidamente registrado na SEFAZ; e
 b.2) a <u>matriz</u> ou a <u>filial</u> do transportador de outra UF

***IMPORTANTE:**

O transportador interessado deverá solicitar o registro do CONTRATO à SEFAZ-PE, através de requerimento simples, pelo "e-mail" da ARE de sua jurisdição (Anexo 32, art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 44.650/2017).

Ver a listagem dos e-mails, por ARE, no link a seguir:

https://www.sefaz.pe.gov.br/Servicos/Paginas/endereco_das_ARES.aspx



• Obrigações do Transportador:

1) Quais são as obrigações do transportador incluso na "Fiscalização Eletrônica"?

a) Acompanhar, de forma sistemática, o processamento do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e (Anexo 32, art. 8º, § 2º, alínea "b" do Decreto Estadual nº 44.650/2017);

b) Apresentar/encaminhar para a Unidade Fiscal responsável o(s) documento(s) fiscal(is) NÃO processado(s) de forma automatizada (Anexo 32, art. 12 do Decreto Estadual nº 44.650/2017);

c) No caso de mercadorias em situação irregular, conforme relacionado em "Termo Eletrônico de Retenção de Nota – TRN-e", <u>manter sua guarda</u> até que a SEFAZ-PE <u>autorize sua entrega</u> ao proprietário ou responsável (Anexo 32, art. 12 do Decreto Estadual nº 44.650/2017);

d) Consultar, sistematicamente, o sistema e-fisco para verificar a situação da NF-e (mercadoria) no TRN-e, para fins de entrega dela a seu proprietário ou responsável; e

e) Efetuar a "Parada" nas Unidades Fiscais da SEFAZ-PE, quando existir no trajeto (Anexo 32, art. 13 do Decreto Estadual nº 44.650/2017).



- Obrigações do Transportador (.....) :
- 2) Como o transportador deve proceder para fazer o acompanhamento do processamento (tratamento dos documentos fiscais) do MDF-e?
- a) Deve acessar o sistema e-Fisco (<u>https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_com_sca/PRMontarMenuAcesso</u>);
- b) Não há necessidade de fazer o "login" no sistema, pois a funcionalidade é de acesso público;
- c) Abrir a consulta "Consultar MDF-e", informar a "Chave de Acesso" do MDF-e e clicar no botão "Localizar" (veja na tela seguinte todo o passo a passo);
- d) No resultado da consulta verificar a coluna "Situação". As situações que interessam ao transportador são:
- <u>"Encerrado"</u>: quando o processamento foi finalizado. Na coluna "Número do Termo", se houve geração de TRN-e, deverá estar disponível o número, no qual, clicando sobre ele, abrirá a consulta do respectivo termo;
- <u>"Não Processado Falta de Documentos</u>": quando o sistema não conseguiu concluir (encerrar) o processamento. O MDF-e deve ser apresentado à Unidade da SEFAZ-PE para conclusão do processamento; e
- <u>"Não elegível"</u>: quando o sistema não conseguiu identificar que o transportador responsável pelo MDF-e está incluindo na "Fiscalização Eletrônica". Também, deve ser apresentado na Unidade Fiscal para processamento.



Consulta pública do MDF-e

← → C	.com_sca/PRMontarMenuAcesso	Endereço de acesso				
📙 Importado do Firetox 📑 Ambiente Virtual d	. 🔟 Setaz KS - NF-e - V 🔜 Import	ado do IE 🔽 Vídeo Aulas/Materi 🔤	Filmes e series 🛄 Livros 🛄 Micro	DSOFT 🕤 nfe 🚫 Pyti	hon 3 COMPLET 📙 SEFA	Z 📙 CURSOS ON-LINE 🖪 S
Acessibilidade: O Alto contraste	Ir par	a: Topo 1 Conteúdo 2		(
	Passo 1: Clicar no menu "Tri	butário"			CPF	9 Entrar com gov.br
Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco	Tributário	Financeiro	Administrativo	_ (000.000.000-00	Entrar
Busca					Não há necessidao sistema. As consu	de de "logar" no Itas são públicas.
Q Pesquisar termo						
Essa busca será feita em todas as áreas	TRIBUTÁRIO Busca					
☐ ITENS EM DESTAQUE	A busca será realizada na área Tributária					
Certidão de Regularidade de PC	Arrecadação e Pagamentos Credenciamen	entos Certidões Comércio Exterior	Notas Fiscais, Declarações, Guias Fiscalização	ças e Doações	Mercadorias Provenientes de Outras UFs	
	Processos Administrativos Regularizaçã Parcelamento	o e Restituições e Ressarcimentos	Passo 2: Clicar no botão	"Mercadorias Pro	venientes" ou "Tra	nsportadoras"
	Tributários Débitos					JUNHO-2022

Fiscalização Eletrônica – Principais Regras



Consulta pública do MDF-e (registra a situação do processamento no momento da consulta)

Tributário Transportadoras	Situação final do MDF-e, indicando que o processamento foi "ENCERRADO".					RADO".	
Terminal Multimodal Consultar Nota Fiscal Retida Consultar Termo Fiel Depositário Consulta Nota Fiscal Eletrônica (*) Cons. Registro NFe por Chave de Ace Emitir DAE de NF-e e Extrato Fronteira Consultar MDF-e Consulta de Termo de Retenção de N	sso as otas	^	O "Encerramento" Eletrônico de Rete TRN-e, indica que destinatário APEN Para visualizar o T	' do processamer enção de Nota). S houve a geração IAS após a autoriz RN-e basta clicar	nto pode ser com e na coluna "Núr e o transportado zação da SEFAZ (S no "link" contido	i ou sem a geração nero do Termo" aj or deverá entregar Situação da NF-e n o no número.	o do TRN-e (Termo parecer o número do a mercadoria ao o TRN-e "Liberada").
Acessibilidade: O Alto contraste	Ir para: Tributário	Topo 1 Conteúdo 2 Financeiro	Administrativ	0			Home
E Menu → Consultar MDF-e Consultar MDF-e Pas	sso 1: Informar o núm	ero da "Chave de A	cesso" do MDF-e				Limpar campos (3) 🕅 Ocultar campos
Chave de acesso MDF-e:	2021001071005100012055	••••••••••••••••••••••••••••••••••••••				Registros por Página:	20 V Localizar (I)
Chave de acesso MDF-e	Data/Hora Inclusão	Razão Social do Emitente		CNPJ do Emitente	Município	Situacão	Número do Termo
10210010710071000	30/09/2021 19:29:46	BRACCORCO TRANSPORTES UR	0511501704	48.740.351/0034-23	JABOATAO DOS GUARARAPES	Encerrado	
Registros <u>1-1</u> de 1							
					Passo 2:	Clicar no botão "Loc	alizar(I)" JUNHO-2022



• Obrigações do Transportador (.....) :

3) O que é o "Termo Eletrônico de Retenção de Nota – TRN-e"?

É o documento, <u>em formato digital</u>, que indica o <u>responsável</u> pela <u>guarda das mercadorias</u> que se encontram em situação irregular, e relaciona TODAS as NF-e's que deverão ficar retidas (Anexo 32, art. 6º do Decreto Estadual nº 44.650/2017). As mercadorias correspondentes só poderão ser entregues ao proprietário ou responsável após concessão de autorização pela SEFAZ-PE, através do sistema e-Fisco (Anexo 32, art. 8º, § 2º, inciso "a" do Decreto Estadual nº 44.650/2017). A notificação de lavratura/geração do TRN-e se dará através do <u>Domicílio Tributário Eletrônico</u> – DTE do contribuinte e informado através de e-mail (caso o contribuinte possua e-mail válido cadastrado).

4) Como consultar se uma NF-e foi "Liberada" para que a mercadoria possa ser entregue ao proprietário ou responsável?

- a) A consulta deve ser realizada através do sistema e-Fisco (https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_com_sca/PRMontarMenuAcesso);
- b) Não há necessidade de fazer o "login" no sistema, pois a funcionalidade é de acesso público;
- c) Deve-se utilizar a função "Consulta de Termo de Retenção de Notas", informando qualquer dos seguintes dados: "Número do Termo (TRN-e)", "Registro da NF-e", "Chave de acesso da NF-e", "Chave de Acesso do MDF-e", ou o "Número da AWB (conhecimento aéreo)". Veja a seguir o passo a passo de acesso ao sistema e-Fisco



Consulta pública do TRN-e (verificar se a NF-e retida encontra-se "Liberada")

← → C ■ efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_co	om_sca/PRMontarMenuAcesso	Endereço de acesso		
📙 Importado do Firetox 📑 Ambiente Virtual d	🔟 Setaz KS - NF-e - V 🔜 Importa	ido do IE Fc Vídeo Aulas/Materi	, Filmes e series 🔜 livros 🔜 microsoft	🕤 nfe 🜔 Python 3 COMPLET 📙 SEFAZ 📙 CURSOS ON-LINE 🖪 S
Acessibilidade: O Alto contraste	Ir para	: Topo 🚺 Conteúdo 💈		Entrar com gov.br
	Passo 1: Clicar no menu "Tril	butário" Financeiro	Administrativo	CPF 000.000.000-00 Entrar
ACALOUNIA AR LATERIA AR FRANK AR LALIMINARA				
Busca				Não há necessidade de "logar" no sistema. As consultas são públicas.
Q Pesquisar termo				
Essa busca será feita em todas as áreas	TRIBUTÁRIO Busca			
☐ ITENS EM DESTAQUE	Q Pesquisar termo A busca será realizada na área Tributária			
Certidão de Regularidade de PC	Arrecadação e Pagamentos Cadastros e Credenciamen	tos	Notas Fiscais, Declarações, Guias Fiscalização	es IPVA Mercadorias Provenientes de Outras UFs
	Processos Administrativos Tributários	r e de Restituições e Ressarcimentos	Passo 2: Clicar no botão "Mero	cadorias Provenientes" ou "Transportadoras"
				JUNHO-2022



Consulta pública do TRN-e (verificar se a NF-e retida encontra-se "Liberada")

Tributário Transportadoras	Fechar			
Terminal Multimodal	^			
Consultar Nota Fiscal Retida				
Consultar Termo Fiel Depositário				
Consulta Nota Fiscal Eletrônica (*)				
Cons. Registro NFe por Chave de Acesso				
Emitir DAE de NF-e e Extrato Fronteiras				
Consultar MDF-e				
Consulta de Termo de Retenção de Notas				
Mento Consultar Termo de Retenção de N	Passo 1: Informo qualquor dos dado	s indicados		
Consultar Termo de Retenção de Nota		silidicados		Limpar campos (3)
Número do Termo:	•			
Registro de NF-e				
Chave do DANFE:				
Chave de acesso MDF-e:				
Número AWB:	•			
Ordenar Por:	Nenhum 👻 💿 Crescente 🔿 Decrescente		Registros por Página:	20 V Localizar (I)
X Número do Termo	Transportadora		Dt. Emissão	Situação do Termo
D	etalhar (h)		Imprimir Termo (i)	
			Passo 2: Clique no l	botão "Localizar(l)"





Consulta pública do TRN-e (verificar se a NF-e retida encontra-se "Liberada")

Tibutário Financeiro Administrativo E Menu -> Consultar MDF-e > Consultar Termo de Retenção de Nota Consultar Termo de Retenção de Nota - Termo de Retenção de Nota - Detalhamento Clique em Clique em de milinguintaria Clique em de milinguintaria Clique em de milinguintaria Clique em de milinguintaria Clique em de Nila Clique em de milinguintaria Clique em	Dados do TRN-e encontrado Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
E Menu > Consultar MDF-e > Consultar Termo de Retenção de Nota Consultar Termo de Retenção de Nota Numero do Termo Registro 6.º/- 6 Chave do DANFE: Chave do Consultar Termo de Retenção de Nota Codemar Par: Numero do Termo: Clique em * Numero do Termo: * Numero do Termo: * Dt: Emissão * Obsultar MDF-e \$`> Consultar Termo de Retenção de Nota - Detalhamento Fermo de Retenção de Nota - Detalhamento Numero do Termo: * Numero do Termo: * Munero NUE * Obsultar MDF-e \$`> Consultar Termo de Retenção de Nota - Detalhamento <th>Dados do TRN-e encontrado Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável</th>	Dados do TRN-e encontrado Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
Consultar Termo de Retenção de Nota @ Limpar Número do Termo @ Consultar Termo de Retenção de Nota - Termo de Retenção de Nota - Detalhamento Registro 8: 100-4:	 Dados do TRN-e encontrado Situação da NF-e: "Retida": Não pode entregar "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
Nimero do Termo: Registros por Página: 20 V Localizar (Chave do RAVE: Chave do RAVE: Chave do RAVE: Crisene do RAV	Dados do TRN-e encontrado Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
Registro de NF-e ◆ Chave do acos MF-E ◆ Número do Termo Transportadora Dt. Emissão Viúmero do Termo Transportadora Ottavente acos do termo Registros 1:1 de 1 Clique em * Chave do acos do do termo Clique em * ************************************	Dados do TRN-e encontrado Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
Chave de acesso MDF-e: Chave de acesso MDF-e: Chave de acesso MDF-e: Numero AVR: Ordena Por: - Nerhum - · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
Cheve de acesso MDF-e: Número AVMB: Ordenar Por: Número do Termo X Número do Termo Transportadora D: Emissão Transportadora Clique em "Detalhar (h)" para abrir os dados do TRN-e = Menu -> onsultar MDF-e \$> Consultar Termo de Retenção de Nota - Detalhamento Termo de Termo. Número do Ter	Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
Número AVN8:	Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
Ordenar Por: Registros por Página: Querescente Registros por Página: Querescente Situação de X Número do Termo Transportadora D. Emissão Situação de Exerciser do Termo Exerciser do Termo Ordenar Markana Antina Ant	Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
X Número do Termo Dt. Emissão Situação do Aberlo Registros 1:1 de 1 Clique em 07/12/2021 Aberlo Registros 1:1 de 1 Clique em "Imprimir Termo (f) Clique em "Imprimir" Desistir (t) Registros 1:1 de 1 Clique em "Imprimir Termo (f) Clique em "Imprimir" Desistir (t) Registros 1:1 de 1 Clique em "Imprimir Termo (f) Clique em "Imprimir" Desistir (t) Registros 1:1 de 1 Clique em "Imprimir Termo (f) Clique em "Imprimir" Desistir (t) Mimero do Termo TRN-e Transportadora Situação do Termo: Termo de Retenção de Nota - Detalhamento Número do Termo: Tozzanos correstora Situação do Termo: Situação do Termo: Termo de Transp: Termo de Caraa: OSO 2022 000023947-0 Termo de Caraa: Situação do Termo: Termo de Caraa: Termo de Caraa: CNPJ da Transp: Termo de Caraa: Termo de Caraa: Situação do Termo: Termo de Caraa: Termo de Caraa: Termo de Caraa: Termo de Caraa: Situação do Termo: Termo de Caraa: Termo de Caraa: <th> Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável </th>	 Situação da NF-e: - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
Improvementary grant type to the point of type to the point of type to the point of type to the po	 - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
Registros 1-1 de 1 Clique em "Detalhar (h)" para abrir os dados do TRN-e Menu > onsultar MDF-e 1 > Consultar Termo de Retenção de Nota - Detalhamento Termo de Retenção de Nota - Detalhamento Número do Termo: Nome da Transp.: Cuza do nos 1 tagonto - E Tempento 1 da - Nome da Transp.: Desistir (2000023947-0	 - "Retida": Não pode entregar - "Liberada": Pode ser entregue ao proprietário ou responsável
Chave de Acesso MDF-e: Relação das NF-e's Número(s) AWB: RETIDAS	O motivo e a data/hora
	da "retenção"
Registro de NF-e Chave de acesso da NF-e Número de NF-e Dt Registro Destinatário VI. Total Situ ção da Nota	o Termo de Retenção
Alt De 15/0000989-9 Alt De 15/0000981-9 Alt De 15/000981-9	26/04/2022 01:56:44
26/04/2022 Character Start Soudard 1/45 Soudard 1/45 Soudard 1/46 Source Start Sour	A - 26/04/2022 01:56:44
010-7 175004001742371109010090 174291 2014/2022 100040017429110901009 1750040017423710920332 1743371 26/04/2022 1000400174297109104017433710920332 1743371 26/04/2022 10004001742971091040017439710920332 1743371 26/04/2022 1000400174297109104001742971091040017439710920332 1743371 26/04/2022 100040017429710910400174297109104001742971091040017429710910400174297109104001742971091040017429710910400174297109104001742971091040017429710910400174297109104001742971091040017429710910400174297109104001742971091040017439710910400174297109104001742971091040017429710910400000000000000000000000000000000	A - 26/04/2022 01:50:44 A - 26/04/2022 01:56:44
100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	A - 26/04/2022 01:56:44
Contraction 2006 10 2 2 2 1015 Car 2 101	00/04/2022 04 50 44
694253 26/04/2022 26/04/2022 26/04/2022 26/04/2022 26/04/2022 55.20 Retida EMTIR DAF	A - 26/04/2022 01:56:44
012 C 161015859-8 222204092922020004700550020003917391714077419 391739 26/04/2022 Entre 5 Silva Semente Be Subsection Be Subsect	A - 26/04/2022 01:56:44 - 26/04/2022 01:56:44
Image: Margin Margin Image: Ma	- 26/04/2022 01:56:44 - 26/04/2022 01:56:44 A - 26/04/2022 01:56:44
26/04/2022 Hand Stock Dr. Bin Barrier State	- 26/04/2022 01:56:44 - 26/04/2022 01:56:44 - 26/04/2022 01:56:44 06:27:30
534-1 88550100000829181216545713 82918 26/04/2022 Comparing Transformed Transforme	- 26/04/2022 01:56:44 - 26/04/2022 01:56:44 - 26/04/2022 01:56:44 06:27:30 - 26/04/2022 01:56:44





DOCUMENTOS FISCAIS RETIDOS

Consulta pública do TRN-e (Visualizar/Imprimir o DATNRE)

	Tributário Financeiro	Administrativo			
Menu > Consultar MDF-e > Consultar T	Termo de Retenção de Nota				
Consultar Termo de Retenção de Nota				d Limpar camp	
Número do Termo:	•				
Registro de NF-e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Chave do DANFE:					
Chave de acesso MDF-e:					GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Número AWB:					SECRETARIA DA FAZENDA
Ordenar Por:	Nenhum 💌 💿 Crescente 🔿 Decrescente		Registros por Página:	20 V Localizar (I)	Pernambuco Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento - DFA
X Número do Termo	Transportadora		Dt. Emissão	Situação do Ter	
	Branger and Branger in the genine states		07/12/2021	Aberto	DOCUMENTO AUXILIAR DO TERMO ELETRÔNICO DE
Registros 1-1 de 1					
Detalha	Clique em "Imprimir.	// Imprimir Termo (i)		Desistir (t)	RETENÇÃO DE NOTA - DATRNE
	caso queira gerar a ve	ersão			Número do Termo: 2022.00002021700-08
	impressa do TRN-e				IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR
					Nome Empresarial: TNT MEROURIO GARGAO E ENCOMENDAS EXFRESSAS ETDA: CNPJ: 55.551.723/011743
					Chave de Acesso do MDF-e: 8000010550172001174050000021000011025410002 Número da AWB:
				-1	IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO
Documento Au	uxiliar do Termo Eletrônico de R	etenção de Nota - DA	TNRE		Nome Empresarial: FEDEX DRAGIL LOGIOTICA E TRANSFORTE LTDA CNPJ: 10.576:0076000 00
					Inscrição no Cacepe: 021007102

É o documento que pode ser visualizado/impresso, representando graficamente o TRN-e (Anexo 32, art. 11 do Decreto Estadual nº 44.650/2017). Contém todos os dados pertinentes ao TRN-e, quais sejam:

- a) Identificação do TRANSPORTADOR;
- b) Identificação do RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO DA MERCADORIA; e
- c) Relação da(s) Nota(s) Fiscal(is) retida(s)

Nº DE REGISTRO	CHAVE DE ACESSO	Nº NOTA FISCAL	Nº DOC. IDENT.	NOME EMPRESARIAL	VALOR DA NOTA FISCAL
012.0.151000520.0	5022042445337400048355001 0000057781638495403	5778	33.82 1.07 11204 07	HOSPITALARES EIRELI	401,23
042.0.454000770.0	4000040740740700040055001 0000035001414681011	3500	40.002.404.0001-00	DE CALCADOS LTDA	4.618,45
012.0.101004099-1	0017433711098020332	1743371	10.000 101/0001 20	DE CALCADOS LTDA	1.091,64
012.0.101700004-1	0522041007000701458855010 0000829181216545713	82918	10.070 0070000 00	TRASNPORTE LTDA	13.119,74
042.0464764004.4	5000040445007400048355001 0000057971439250171	5797		GOURMET	1.487,91
012.6 161904112.1	0400040050005700002455001 0006942531455322309	694253	37.400.000/0002 40	SERVICOS EM	55,20





• Obrigações do Transportador (.....):

4) Como proceder para encaminhar/apresentar o MDF-e que NÃO foi PROCESSADO automaticamente na Unidade Fiscal (Situação: "Não Processado – Falta de Documento" ou "Não Elegível")?

A apresentação pode ser:

- física: comparecer na Unidade Fiscal responsável, que é o Terminal Multimodal (Terminal Aeroviário)

Territing Across	
I RF NORTE	
Endereço:	Praça Ministro Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes, Recife
Fone:	(81) 3183-5984(81) 3183-5986(81) 3183-5987
Fax:	(81) 3183-5985

- Virtual: através de e-mail ou pelos aplicativos de atendimento virtualizado



terminalaero@gmail.com











Consulta pública do MDF-e (situações em que o MDF-e DEVE ser apresentado na Unidade para Processamento)

Gfie Secretaria da Fazenda do	Estado de Pernambuco	Tributário	Financeiro	Administrativo				
GFIS Secretaria da Fazenda do	Estado de Pernambuco	Tributário	Financeiro	Administrativo				_
	Situação do MDF-e: transportador respo	"Não Elegível": oco nsável pelo MDF-e	rre quando o sistema não co está incluindo na "Fiscalizaçi	nsegue identificar c ão Eletrônica".	lue o			
Registros <u>1-1</u> de 1								
Chave de acesso N	MDF-e	Data/Hora Inclusão 29/04/2022 16:33:58	Razão Social do Emitente	TE LTDA	CNPJ do Emitente	Município LEOPOLDINA	Situação Não Elegível	Número do Termo
Chave de acesso ME	DF-e:	24220 44422 40 44000 40	65000100001 7621992060487 *				Registros por Página:	20 V Localizar (I)
Consultar MDF-e								Limpar campos (3)
E Menu → Cons	sultar MDF-e							
Secretaria da Fazenda do Es	stado de Pernambuco	mbatano	Thunceno	///////////////////////////////////////				



Opções para ENTREGA/APRESENTAÇÃO do MDF-e que NÃO foi processado

1) No atendimento virtualizado

WhatsApp Sefaz Telegram SEFAZ/PE CHAT 81)98494-1555 (chat) @pe sefaz bot(chat) Do que você precisa agora? (Digite o número da opção desejada) 1. ICMS 2. IPVA - e demais serviços para veículos 3. ICD Liberação de Mercadoria Telesefaz (Falar com Atendente) Selecionar a opcão "8 – **Canal Expresso e Serviços** 6. Acesso à ARE Virtual (e-Fisco) aos Transportadores 7. Regularize sua Situação 8. Canal Expresso e Serviços aos Transportadores 9. Anistia e Remissão do IPVA e Taxas para motos até 162cc-LC 457/2021 17:35



Terminal Aeroviário

I RF NORTE	
Endereço:	Praça Ministro Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes, Recife
Fone:	(81) 3183-5984(81) 3183-5986(81) 3183-5987
Fax:	(81) 3183-5985





Solicitação para "Liberação" da Mercadoria Retida

A liberação da mercadoria retida pode ser solicitada pelo interessado, através dos canais abaixo descritos (Anexo 32, art. 10 do Decreto Estadual nº 44.650/2017)



Para solicitar o serviço de "Liberação de Mercadoria", o interessado deve acessar qualquer das plataformas de atendimento virtualizado (WhatsApp, Telegram ou Chat) e, no menu de opções principal, selecionar o serviço <u>"4. Liberação de Mercadoria"</u> e, no menu secundário, a opção <u>"3 – Falar</u> <u>com Atendente para liberar mercadorias</u> <u>retidas na Transportadora"</u>, conforme indicado nas figuras ao lado.

JUNHO-2022



Solicitação de liberação de mercadoria pelo contribuinte interessado





• Outras regras de interesse do transportador:

1) O transportador pode solicitar a transferência de responsabilidade quanto a guarda da mercadoria?

Sim. A transferência de responsabilidade pode ser concedida, à critério da SEFAZ-PE, nas seguintes hipóteses:

a) <u>Para estabelecimentos da mesma empresa ou terceiros</u>, desde que o novo responsável atenda aos mesmos requisitos do responsável inicial e assine termo concordando (art. 8º, § 3º, Anexo 32 do Decreto nº 44.650/2017); e

b) <u>Para a SEFAZ</u>, desde que comprove a impossibilidade de armazenar a mercadoria retida (art. 8º, § 2º, inciso II, Anexo 32 do Decreto nº 44.650/2017)

IMPORTANTE: os formulários contendo os requerimentos para cada uma das hipóteses acima estão publicados no sítio da SEFAZ-PE, podendo ser acessados através do "link" abaixo.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Servicos/ICMS/Paginas/Formularios-para-Impressao-ICMS.aspx





JUNHO-2022

• Outras regras de interesse do transportador (.....):

2) Existe um CRONOGRAMA para inclusão dos transportadores na "Fiscalização Eletrônica"?

SIM. O cronograma está estabelecido na Portaria SF nº 190/2021 e suas respectivas alterações, sendo:

a) A partir de 03/01/2022: todos os transportadores credenciados, até o dia 02/01/2022, no "CANAL EXPRESSO";

b) A partir de 01/09/2022: todos os transportadores e responsáveis credenciados, em 02/01/2022, para o Termo de Fiel Depositário – TFD e que não esteja no grupo acima; e

c) Demais transportadores: <u>a definir</u>. Porém, qualquer contribuinte que queira, <u>voluntariamente</u>, antecipar o início da sua inclusão na "Fiscalização Eletrônica", basta encaminhar requerimento à Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento – DFA manifestando o interesse, conforme já abordado anteriormente.



• Outras regras de interesse do transportador (.....):

3) Quais as penalizações que o transportador pode sofrer, caso descumpra as normas envolvendo a "Fiscalização Eletrônica"?

a) Quanto a entrega da mercadoria retida em TRN-e ao proprietário ou responsável SEM que a SEFAZ-PE tenha autorizado sua "liberação":

a.1) MULTA pecuniária igual a 10% (dez por cento) do valor da mercadoria entregue, limitada a 5.000 (cinco mil) UFIRs (art. 10, inciso XI, alínea "b" da Lei Estadual nº 11.514/1997);

a.2) SUSPENSÃO da Inscrição Estadual (art. 114-C, inciso VIII do Decreto nº 44.650/2017);

a.3) SUSPENSÃO do credenciamento para emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e (art. 114-C, §

1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 44.650/2017); **e**

a.4) SUSPENSÃO do credenciamento para recolhimento do ICMS normal no prazo da categoria, no caso do contribuinte do regime normal e do modal rodoviário (art. 81, § 5º, incisos "g" e "i" do Decreto nº 44.650/2017)





• Outras regras de interesse do transportador (.....):

3) Quais as penalizações que o transportador pode sofrer, caso descumpra as normas envolvendo a "Fiscalização Eletrônica"?

(....)

b) Quanto a NÃO apresentação dos documentos fiscais que NÃO foram processados de forma automática em Unidade da SEFAZ:

- MULTA pecuniária de 300 (trezentas) UFIR's por documento não apresentado (art. 10, inciso XI, alínea "a" da Lei Estadual nº 11.514/1997)

c) Quanto a NÃO PARADA OBRIGATÓRIA em Unidade Fiscal da SEFAZ-PE:

- MULTA pecuniária no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor das mercadorias, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) nem superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (art. 10, inciso IX, alínea "b" da Lei Estadual nº 11.514/1997)



AGRADECEMOS PELA ATENÇÃO

Contato:



fiscalizacao_eletronica@sefaz.pe.gov.br